



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°465/2021

De 16 de abril de 2021.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Gesival Ribeiro de Sousa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Gesival Ribeiro de Sousa**, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Os primeiros 15 dias, de 27 de maio de 2021 a 10 de junho de 2021.
- Os últimos 15 dias, de 08 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 16 de abril de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal